PORTARIA N.º 21.193, DE 12/11/2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias interrompidas, de acordo com as informações do Processo Eletrônico n.º 40.895/2026, a saber:

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO
Matrícula 33606
Período Aquisitivo: 04/01/2023 A 03/01/2024
Período de férias: 28/01/2026 A 16/02/2026- 20 dias - Portaria n.º 20.853, de 29/12/2025.
Período de interrupção: 31/01/2026 A 16/02/2026 - 17 dias – Portaria n.º 20.885, de 27/01/2026.
Gozo de dias restantes: 07/12/2026 a 11/12/2026 - 05 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de novembro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34028316000103, OU=videoconferencia, CN=LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.11.13 11:15:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal